



LEI MUNICIPAL N.º 1.456/2010

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO – MG”.

Autoria: Vereador Mateus de Carvalho

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.427/2008 passa a ter a seguinte Redação:

Art. 1º - Fica denominada rua Maria das Dores Teixeira, a rua Projetada no bairro Centro. (rua localizada entre Miguel Rodrigues Patto e Damaso Ramalho).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 28 de maio de 2010.

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete

Cláudio Monteiro
Secretário Mun. Infra Estrutura e Obras